



Secretaria de Inspeção do Trabalho

100ª Conferência Internacional do Trabalho, 2 de junho de 2011

Comentários sobre as Questões 1 e 2 – Informe V

Comissão de Administração e Inspeção do Trabalho

BRASIL

Questão 1. Dado que políticas centradas no emprego devem ser parte integral dos objetivos mais amplos dos Governos, como os sistemas de administração do trabalho em geral, e ministérios do trabalho em particular, estão atualmente estruturados, coordenados e geridos? O que devem fazer os Governos para fortalecer o funcionamento da administração do trabalho e serviços de inspeção, em particular à luz dos desafios que resultam da crise econômica?

Comentários: No caso do Brasil, o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE reconhece a importância dos serviços da Administração do Trabalho em geral e, ao longo do tempo, principalmente nos últimos 20 anos, tem trabalhado em prol do seu fortalecimento contínuo, adaptando sua forma de trabalho e dando respostas aos novos desafios com vigor e determinação. Houve a vontade política e o MTE foi fortalecido com mais servidores, tendo sido realizados nos 2 últimos anos concursos para 1.800 servidores administrativos e cerca de 500 Inspectores do Trabalho.

O MTE conta com uma estrutura parecida com a mostrada no art. 51 do Informe V, usando diferentes sistemas e ferramentas informatizadas, com 4 (quatro) Secretarias de atuação nacional, e além da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, também possui a Secretaria de Relações do Trabalho - SRT (que lida com as organizações sindicais e negociações e mediações coletivas), a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE (atua com dados e estatísticas do mercado de trabalho, qualificação dos trabalhadores, emissão da Carteira/caderneta de Trabalho e com os Sistemas Nacionais de Emprego – SINE) e com a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES (divulga e incentiva formas de economia solidária e alternativas legais de cooperativismo).

A coordenação dessas secretarias é nacional, mas as atividades são descentralizadas nas 27 Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

Os Auditores Fiscais do Trabalho são capacitados a utilizar plenamente os instrumentos produzidos pela OIT, ao mesmo tempo continuamente discutindo as principais tendências e desafios atuais, compartilhando conhecimentos e experiências, sempre em a colaboração com os atores sociais e outros Ministerios e órgãos interessados. O trabalho é

feito em equipes e por Projetos, com indicadores e metas a alcançar, e formalizar o trabalho não declarado é um objetivo importante, para permitir que o trabalhador tenha a proteção trabalhista e social a que tem direito.

Nas estatísticas de 2003 a 2010, foi constatado que 40% dos mais de 13 milhões de novos postos de trabalho criados foram formalizados por causa e durante ação de fiscalização trabalhista.

Esse trabalho em conjunto da sociedade, aliado às iniciativas e vontade política dos dirigentes do MTE, fez com que no país as crises econômicas e sociais mais do que servirem como justificativa para a retração dos direitos sociais foram, em verdade, o fundamento da evolução desses direitos e da administração e inspeção do trabalho nacionais, superando as crises internacionais.

Entendemos que os Governos, para fortalecerem as suas administrações do trabalho e em especial os ministérios do trabalho, no contexto de desafios da crise econômica que ainda tem efeitos em algumas regiões, precisarão ser criativos no esforço de os dotarem de pessoal e equipamentos adequados em quantidades suficientes, para identificar e diagnosticar as atividades vitais de seus mercados de trabalho, visando a construir estratégias de qualificação e incentivo à criação de empregos decentes.

E para a boa governança desses empregos, é preciso também ficarem atentos ao fortalecimento de suas Inspeções do Trabalho.

Questão B. Que papel devem organizações de trabalhadores e de empregadores desempenhar para melhorar o funcionamento da administração do trabalho e dos serviços de inspeção? Que arranjos institucionais permitiriam a eles melhor desempenhar suas funções (por exemplo, comitês tripartites, grupos de trabalho políticos conjuntos)?

Comentários: As organizações de trabalhadores e de empregadores são parceiros fundamentais da administração do trabalho e dos serviços de inspeção de todos os países.

No Brasil os parceiros sociais fazem parte de todos os Conselhos e Comissões ligadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, tanto na gestão de fundos como o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, como na elaboração de normas, e vemos como resultado um maior comprometimento e avanço na qualidade da legislação, principalmente em relação à segurança e saúde no trabalho.

Temos a colaboração dos representantes dos trabalhadores até no diagnóstico anual do mercado de trabalho regional que é a base para o planejamento da fiscalização do ano seguinte.

Essa forma de trabalho tripartite e interinstitucional – com um forte diálogo social - é que sugerimos como uma boa prática que permite a todos os envolvidos desempenharem melhor suas funções.